



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE HISTÓRIA (IHT)
CEL/CIHT

EDITAL CEL/CIHT Nº 01/2025

EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (CIHT).

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IHT 02/2025 de 14 de março de 2025, em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), publicado no Boletim de Serviço desta Universidade nº 31, de 19/03/25, Seção 1, página 11, torna público o processo de consulta à comunidade do Instituto de História para a escolha dos membros do Colegiado do Instituto de História

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

A Comissão Eleitoral Local, instalada em 24 de março de 2025, é composta pelos seguintes membros:

• **Membros Titulares Docentes:**

- Alexander Lemos de Almeida Gebara – SIAPE 1580925;
- Norberto Osvaldo Ferreras – SIAPE 1341270;
- Giselle Martins Venancio – SIAPE 1240912;
- Angélica Müller – SIAPE 2333602.

• **Membros Suplentes Docentes:**

- Alexandre Santos de Moraes – SIAPE 1731997;
- Lívia Gonçalves Magalhães – SIAPE 1258193
-

Art.2. Dos Candidatos aos cargos eletivos:

São elegíveis para compor o corpo do Colegiado do Instituto de História todos os docentes lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de História.

Art.3. Das inscrições:

As inscrições devem ser realizadas por chapa completa, composta por 10 membros titulares e o mesmo número de suplentes e serão realizadas no formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSch9SMDGnfpj9RS21ScpT9brJoKPmGZQfdVC9LYf05f7JgyVQ/viewform>

O período de inscrição ocorrerá entre os dias **01 e 13 de abril de 2025**. Após o envio das inscrições, a Comissão Eleitoral Local confirmará o recebimento por e-mail e informará o número da chapa, que será sequencial e de acordo com a ordem de inscrição.

Art.4. Da divulgação das inscrições:

No dia **14 de abril de 2025**, às 10:00 h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições através dos seguintes sites: <https://www.historia.uff.br/iht/>

Art.5. Da impugnação de inscrição:

Os pedidos de impugnação poderão ser realizados entre os dias **15 e 22 de abril de 2025**, até às 12h, por meio do formulário: https://docs.google.com/forms/d/1zKpz9wTcFE6YY6SsWYcFL_cBx4qjbcKOZs5X1vtcquc/viewform?edit_requested=true

O resultado dos pedidos de impugnação será divulgado no dia **22 de abril de 2025**, às 16h

Art.6. Da homologação das inscrições:

No dia **22 de abril de 2025**, às 16h, a Comissão Eleitoral Local divulgará a lista final das chapas homologadas, marcando o início da campanha eleitoral, que se encerrará no dia **04 de maio de 2025**, às 20h.

Art.7. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada das 09:00h do dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira) até às 19:00h do dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira) pelo Sistema de Votação Online providenciado pelo STI-UFF.

Art.8. Do direito ao voto:

§ 1º – Têm direito ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de História, que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

§ 2º – Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

Art.09. Da Apuração dos Votos:

A apuração da consulta se dará imediatamente após o final das votações, de forma eletrônica, pelo sistema eleitoral.

Art.10. Da Divulgação da Apuração:

No dia **08 de maio de 2025**, às 20h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE HISTÓRIA (IHT)
CEL/CIHT

preliminar da Consulta Eleitoral no site: <https://www.historia.uff.br/iht/>

Art.11 Dos recursos sobre a Apuração:

Os recursos relativos à apuração poderão ser apresentados até às 11h do dia **12 de maio de 2025**, por meio do formulário: https://docs.google.com/forms/d/1ITUyiBgPavfKPHNh7fW9qcH5_BZYvZ7wa04mFBDjw/cw/viewform?edit_requested=true Os resultados serão divulgados às 12h do mesmo dia através do seguinte site: <https://www.historia.uff.br/iht/>

O resultado dos recursos será divulgado no dia **12 de maio de 2025**, às 12h, no site: <https://www.historia.uff.br/iht/>.

Art. 12 Da homologação dos resultados da Consulta:

O resultado final da Consulta será encaminhado no dia **13 de maio de 2025**, às 13h, à Direção do Instituto de História para homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.13 Das Disposições finais:

A Consulta está sendo regida pelo

- Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV de 03 de dezembro de 1997);
- Decisão CUV nº 077/2013: Permissão para elegibilidade dos Professores em estágio probatório (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 de dezembro de 2013);
- Resolução CUV nº 005/2020: Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF (publicada no Boletim de Serviço nº 235 em 23 de dezembro de 2020).

Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as vi aqui decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Alexsander Lemos De Almeida Gebara.
Presidente da Comissão
SIAPE: 1580925

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

| Evento | Data |
|--|----------------------|
| Inscrição das chapas | 01/04 a 13/04 |
| Divulgação da lista preliminar de candidatos | 14/04 |
| Período para pedidos de impugnação | 15/04 a 22/04 |
| Publicação da lista final de candidatos | 22/04 |
| Período de campanha eleitoral | 22/04 a 04/05 |
| Período de votação | 05/05 a 07/05 |
| Apuração dos votos e divulgação de resultados preliminares | 08/05 |
| Período de recursos | 08/05 a 12/05 |
| Publicação do resultado final das eleições | 13/05 |